



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 16 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 172/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 5/2025 que Reconhece a Fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Emenda apresentada

Descrição:

Subemenda Supressiva nº 01 à Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 05/2025 apresentada na 13ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 29/04/2025.

Próxima Fase: Aguardar parecer(es) da(s) Emenda(s)

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003500340038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.